



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

**PORTARIA Nº 001/2014.**

Institui a Comissão Organizadora para o Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe conferem toda a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 1.336/2013, de 17 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Especial para o Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, que será composta dos seguintes membros: dois (02) Vereadores, um (01) servidor da Câmara Municipal, um (01) representante do SIMSEP e um (01) representante da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Ficam designados os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Especial para o Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, a ser realizado pela Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo membro, conforme segue:

- **CARLITO RODRIGUES SILVA** (Presidente);
- **VANEIDE FREITAS MAIA** (Secretária);
- **NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA** (Membro);
- **FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES** (Membro);
- **ANTONIO MARCOS PINHEIRO SANTOS** (Membro).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES,  
em 03 de janeiro de 2014.

  
**MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**  
Presidente